



Valide aqui este documento

M= 15.171 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

23 de maio de 2.001



[Assinatura]

Matrícula N.º = 15.171 = Data:

Ficha - 1

Imóvel: O lote de terras sob nº 166-A-1-F-2 (Remanescente), com a = área de 3.380,27 metros quadrados, da Gleba Atalaia, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento predial da Rua / Chile e o alinhamento predial da Rua Uruguai, segue por este último = no rumo NO 31º01' na extensão de 50,50 metros; com a divisa do lote / nº 166-A-1-F-2-A no rumo NE 58º59' na extensão de 42,50 metros; ainda com a divisa do mesmo lote no rumo NO 31º01' na extensão de 15,00 metros; com a divisa da data nº 24 e parte da divisa da data nº 23 do / Parque Industrial, segue no rumo NE 58º59' na extensão de 18,84 metros; com a divisa do lote nº 166-A-1 no rumo SE 31º01' na extensão = de 65,50 metros, e finalmente com o alinhamento predial da Rua Chile no rumo SO 58º59' na extensão de 61,34 metros até ao ponto de partida."

Proprietário: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Registro anterior: Registro 1/14.011 e Matrículas 15.115 e 15.134, / deste Ofício.=

Dou fé. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 1/15.171 = Prot. 71.371 = Transmitente: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.730.994/0001-09, neste ato devidamente representada por sua prefeita, Maria Ângela Silveira Benatti, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 788.107.609-72, RG sob nº 1.169.258-SSPPR, residente e domiciliada na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 775, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 02.972.320/0001-39, NIRE sob nº 4120404465-4, na Junta Comercial do Paraná, com a oitava alteração contratual registrada em 20/09/2004, sob nº 20043324525, no Escritório Regional de Paranavaí-PR, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, Genésio Faneco, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 012.702.069-15, RG sob nº 637.750-SSPPR, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** DOAÇÃO - Escritura pública de Doação, lavrada aos 20 de dezembro de 2.005, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0171 = Fls.034-036).= **Valor:** R\$.16.901,35.= **Valor Fiscal:** R\$.16.901,35.= **Objeto:** O imóvel supra descrito.= **ITCMD-GRPR -** Comprovante de recolhimento no valor de R\$.676,05, autenticado aos 12 de dezembro de 2.005, pelo Banco Itai S.A.= **FUNREJUS -** Recolhido R\$.33,80, continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>



Valide aqui
este documento

conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 3.510,00 = R\$ 368,55.= Nova Esperança, 06 de janeiro de 2.006. *(Assinatura)*
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 2/15.171 = Prot. 71.830 = CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL =
Nr.40/01792-3 emitida aos 27 de março de 2006, nesta praça.= **Credor:**
BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília,
Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ sob
nº 00.000.000/0509-62.= **Emitente:** FANZAN - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA -
ME, com sede na Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, CEP
87.600-000, inscrito no CNPJ sob nº 02.972.320/0001-39, e GENESIO
FANECO, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CPF Nº
012.702.069-15, RG sob nº 637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta
cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** GENESIO FANECO, brasileiro,
divorciado, servidor público estadual, CPF Nº 012.702.069-15, RG sob nº
637750-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova
Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).=
Vencimento: 10 de outubro de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do
título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou
fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$66,15.= Nova Esperança, 17 de abril de 2.006.
(Assinatura) (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 3/15.171 = Prot. 95.566 em 16/10/2014 = Nos termos do requerimento
firmado aos 22 de setembro de 2014, na cidade de Maringá-PR, que fica
arquivado juntamente com a Certidão de comprovação de ajuizamento da
execução, na forma do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com as
alterações constantes da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro de 2006, expedida
aos 07 de outubro de 2014, pelo Ofício do Distribuidor, Contador,
Partidor, Avaliador e Dep. Público, do Foro Regional de Nova Esperança-PR
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinada
pela Titular Maria Izabel Fratini de Oliveira, procedo a presente
averbação a fim de constar os dados do Registro de comprovação de
ajuizamento da execução: Tipo Cível; NUU 0003223-54.2012.8.16.0119; Livro
19; Data 23/11/2012; Distribuição: 691; Valor 284.297,06; Código do
Funrejus 013; Funrejus Arrecadado 228,18; Vara Cível; Ação Execução de
Título; Classe Processual 159 - Execução de Título Extrajudicial; Assunto
Principal 4960 - Cédula de Crédito Bancário; em que é Requerente HSBC Bank
Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ 01.701.201/0001-89, e Requeridos Fanzan
Industria Metalurgica Ltda-ME, CNPJ 02.972.320/0001-39 e, Genesio Faneco,
CPF 012.702.069-15.= **FUNREJUS -** Recolhido R\$568,59, conforme guia que
fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$203,09.= Nova Esperança,
14 de novembro de 2014. *(Assinatura)* (Adlíz Emilia Cancian Lopes).=
Escrevente.-

R - 4/15.171 = Prot. 96.694 em 16/03/2015 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:**
HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo.= Devedor: FANZAN - INDÚSTRIA
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>



Valide aqui este documento 15.171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



Ch

CNM 084004.2.0015171-09

Matrícula N.º 15.171 Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 02

METALÚRGICA LTDA - ME e outro. = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 29 de janeiro de 2015, nesta cidade de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 3223-54.2012, em que é Exequente HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo e Executados Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME e outro. = **Valor da Execução:** R\$.284.297,06 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. = **FUNREJUS** - Recolhido R\$.568,59, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$.216,03 = Funarpen: R\$.3,20. = Nova Esperança, 20 de março de 2015. *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 5/15.171 = Prot. 96.930 em 16/04/2015 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.** = **Devedor:** **FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, com endereço na Rua Chile, n.º 610, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Fiel Depositário:** GENESIO FANECO. = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 14 de abril de 2015, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, em cumprimento ao r. mandado expedido junto dos autos n.º 3137-15.2014 de Execução Fiscal, em que é exequente União - Procuradoria da Fazenda Nacional e executada Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME. = **Valor da Execução:** R\$.89.349,51 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. = Nos termos do art. 39 da Lei n.º 6.830/80 c/c art. 4º, I, da Lei n.º 9.289/96, a União - Fazenda Nacional não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. = Nova Esperança, 16 de abril de 2015. *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 6/15.171 = Prot. 97.931 em 14/08/2015 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** **ITAÚ UNIBANCO S/A.** = **Devedor:** **FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, estabelecida na Rua Chile, n.º 610, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR e **GENESIO FANECO.** = **Fiel Depositário:** **FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal o Sr. Genésio Faneco. = **Título:** Auto de Penhora e Depósito expedido aos 28 de janeiro de 2014 e Auto de Avaliação expedido aos 28 de fevereiro de 2014, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinados pelo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>



Valide aqui
este documento

Oficial de Justiça Ossamu Hashimoto, em cumprimento ao r. mandado expedido junto dos autos nº 0002648-12.2013.8.16.0119 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Itaú Unibanco S/A e executados Fanzan - Indústria Metalúrgica Ltda - ME e Genesio Faneco. = **Valor da Execução:** R\$. 230.393,33 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$. 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$. 460,79 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$. 216,03 = Funarpen: R\$. 4,00. = Nova Esperança, 14 de agosto de 2015. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 7/15.171 = Prot. 100.239 em 01/07/2016 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201605.1013.00135951-IA-750 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 10/05/2016, Documento nº 02.972.320/0001-39 (FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME), Número do Processo 00006956320135090020, da 01ª Vara do Trabalho de Maringá, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 01 de julho de 2016. (Elió Duarte Dias Neto). = Substituto.-

R - 8/15.171 = Prot. 100.914 em 06/10/2016 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. = **Devedor:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.972.320/0001-39. = **Fiel Depositário:** Genésio Faneco. = **Título:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido aos 04 de outubro de 2016, nesta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, em cumprimento a Carta Precatória autuada sob nº 4057-18.2016.8.16.0119, oriunda da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, de Título de Execução Fiscal nº 5006858-28.2015.4.04.7003/PR, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME. = **Valor da Execução:** R\$. 158.267,89 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). = **Avaliação do Imóvel:** R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. = Nova Esperança, 06 de outubro de 2016. (Elió Duarte Dias Neto). = Substituto.-

R - 9/15.171 = Prot. 101.601 em 27/12/2016 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:** SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGÁ. = **Devedor:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.972.320/0001-39. = **Título:** Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 30 de novembro de 2016, nesta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça João Daniel Dias Junior, em cumprimento a Carta Precatória nº 0000914-79.2016.5.09.0567, em

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>



Valide aqui este documento 15.171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0015171-09

Handwritten signature

Matrícula N.º 15.171 Livro 2 - REGISTRO GERAL
Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 03

que é exequente Sind dos Trab nas Inds Met e Mat Elet de Maringá e executada Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME.= **Valor da Execução:** R\$.3.833,64 (três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) atualizado até 31/07/2016.= **Avaliação do Imóvel:** R\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé.= Nova Esperança, 27 de dezembro de 2016. *(Handwritten signature)*
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 10/15.171 = Prot. 104.416 em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos da Ordem número 201711.1709.00403289-TA-830 emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 17/11/2017, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo nº 00006956320135090020, averbada sob nº Av-7/15.171. Dou fé.= Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018. *(Handwritten signature)*
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 11/15.171 = Prot. 104.417 em 26/01/2018 = **PARA CANCELAMENTO** = Nos termos do Despacho, expedido aos 16 de novembro de 2017, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pela MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, CartPrec 0000914-79.2016.5.09.0567, em que é Autor Sind. dos Trab. nas Inds. Met Mec e Mat Elet. de Maringá e Réu Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-9/15.171. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 009/2018, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emol a receber. Nova Esperança, 26 de janeiro de 2018. *(Handwritten signature)*
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Anotação- É a presente anotação para constar que a ficha 03 da presente matrícula foi reimpressa em 15/08/2018, em virtude de falha na impressão de novos registros, restando convalidados os registros porventura afetados. Dou fé. Nova Esperança, 15/08/2018 *(Handwritten signature)*
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 12/15.171 = Prot. 105.839 em 16/07/2018 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.= **Devedor:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.972.320/0001-39, Rua Chile, nº 610, Parque Industrial III, Zona Industrial, nesta cidade de Nova Esperança-PR, CEP 87.600-000.= **Depositário:** Genésio Faneco, CPF nº 012.702.069-15, Rua Chile, nº 610, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação expedido aos 05 de março de 2018,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGUN-N33W5-XPZZL>





Valide aqui este documento pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, assinado digitalmente por Andreia Toigo (ATM), Servidora, e Auto de Penhora de Imóvel expedido aos 25 de junho de 2018, pela Central de Mandados - Maringá, Justiça Federal, devidamente assinado por Paulo Eduardo Dainez, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5015452-94.2016.4.04.7003, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executado Fanzan - Industria e Metalurgica Ltda - ME. = **Valor da Execução:** R\$.429.100,06 (quatrocentos e vinte e nove mil, cem reais e seis centavos), atualizado até 01/2018. = **Avaliação do Imóvel:** R\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. = Encaminhado ao Juízo Ofício nº 137/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67 = Funrejus: R\$.858,20. Nova Esperança, 15 de agosto de 2018. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 13/15.171 = Prot. 107.551 em 28/02/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201902.281100731203-IA-670, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 28/02/2019 às 15:55:15, Documento nº 02.972.320/0001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME (FANZAM), Número do Processo 00000706120185090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 48/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$.121,59. = Nova Esperança, 28 de fevereiro de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 14/15.171 = Prot. 108.164 em 20/05/2019 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:** MOACIR GENARO, CPF nº 016.477.629-01. = **Devedor:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.972.320/0001-39, GENESIO FANECO - METALURGICA - ME, CNPJ nº 11.192.086/0001-18, GENESIO FANECO, CPF nº 012.702.069-15. = **Destinatário:** FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME. = **Título:** Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 20 de maio de 2019, pela Justiça do Trabalho - TRT 9ª Região, Vara do Trabalho desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador João Daniel Dias Junior, e Mandado de Penhora de Imóvel, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Elton Fleuringer, extraído do Processo nº 0000070-61.2018.5.09.0567, em que é Autor Moacir Genaro, e Réus Fanzan - Industria Metalurgica Ltda - ME, Genesio Faneco - Metalurgica - ME, e Genesio Faneco. = **Valor da Execução:** R\$ 8.544,28 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), atualizado até 30/04/2019. = **Avaliação:** 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). = **Objeto:** O imóvel da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 158/2019, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 378,00 = R\$ 72,95, FUNREJUS - R\$ 17,09. = Nova Esperança, 21 de maio de 2019. Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>





Valide aqui este documento M. 15.171



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0015171-09

Handwritten signature

Matrícula N.º 15.171

Data: 23 de Maio de 2001

Ficha 04

2019. *Handwritten signature* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 15/15.171 = Prot. 109.021 em 19/08/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201908.1613.00901237-IA-309, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 16/08/2019 às 13:11:19, Documento n.º 02.972.320.0001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, Número do Processo 00003229820175090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 274/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59. = Nova Esperança, 20 de agosto de 2019.
Handwritten signature (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 16/15.171 = Prot. 111.835 em 26/06/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202006.2613.01198623-IA-030, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 25/06/2020 às 13:33:11, Documento n.º 02.972.320.0001-39 FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME (Fanzam), Número do Processo 00007990520138160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 187/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59. = Nova Esperança, 30 de junho de 2020.
Handwritten signature (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 17/15.171 = Prot. 116.928 em 26/11/2021 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 11/11/2021, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal João Daniel Dias Junior, em cumprimento ao Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 04 de outubro de 2021, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Elton Fleuringer, extraído dos autos ATOrd 0000322-98.2017.5.09.0567, na qual figura como reclamante ALBERTINO NUNES, e, como reclamado FANZAN - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO. = Valor da Causa:** R\$799,13 (setecentos e noventa e nove reais e treze centavos) atualizado até 30/09/2021. = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 520/2021, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 378,00 = R\$82,03. FUNDEP: R\$4.1015. Selo: R\$0,00. = Nova Esperança, 30 de novembro de 2021.
Handwritten signature (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T3Q86-5VGNU-N33W5-XPZZL>





Valide aqui este documento (Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- F841J.7cqPp.eWDzN-rFFmK.4zbKs

R - 18/15.171 = Prot. 121.884 em 14/04/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 12/04/2023, pela vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador João Daniel Dias Junior, em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido aos 28 de fevereiro de 2023, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, devidamente assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Elton Fleuringer, extraído dos autos ATSum 0000070-61.2018.5.09.0567, na qual figura como Reclamante Moacir Genaro, e, como Reclamado Fanzan - Industria Metalurgica Ltda e outros (3), consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. = A penhora se refere aos valores das execuções que tramitam sob n.ºs 0000046-38.2015.5.09.0567 e 0000061-36.2017.5.09.0567 (reunidas a execução sob n.º 0000070-61.2018.5.09.0567). = **Valor:** R\$746.119,67 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 28/02/2023. = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 156/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$0,00. = Nova Esperança, 18 de abril de 2023. (Adlitz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFR11.WJmP.F24oD-qwJJT.F841q

R - 19/15.171 = Prot. 130.168 em 30/07/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Da Certidão de Penhora, expedida aos 29/07/2025, pela Central de Mandados de Maringá, Comarca de Maringá-PR, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, devidamente emitida pela Oficial de Justiça Claudia Jesus de Oliveira, extraído dos autos de Execução Fiscal Processo n.º 50065799020254047003, na qual figura como exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0216-53, e, como executado FANZAN - INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ n.º 02.972.320/0001-39, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado Genésio Faneco. = **Valor da Causa:** R\$95.841,76 (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 318/2025, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. Funrejus: R\$191,68. Nova Esperança, 05 de agosto de 2025. (Adlitz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFR11.fJyZP.sH3De-DUPI9.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
13/01/2026

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.b5jsv.4azZM
ZaNam.F841q

<https://selo.funarpn.com.br>

